



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 12 de setembro de 2024.

**PORTARIA. Nº 324/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autoriza a solicitação de diária da servidora **Angela Maria Boareto Vasconcelos**, na função de Contadora, portadora do **CPF: 714.923.212-49**, em razão do deslocamento até a cidade de **Porto Velho-RO** nos dias 08, 09, 10 e 11 de Setembro/2024, com finalidade de acompanhar a Secretaria Municipal de Saúde na 8ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 e Reuniões de Câmara Técnica e COSEMS, e comparecer à AROM (Associação Rondoniense de Municípios), para tratativas de interesse deste município. Conforme a Lei Municipal nº 1423/2022, art 6º.

**Artigo 2º**- Arbitrar **04 (quatro)** diárias no valor de **R\$ 470,00 (quatrocentos e sessenta reais)** cada, perfazendo um valor total de **R\$1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)** para custeio de despesas Conforme a lei 1.423/2022 art.6º.

Cientifique-se  
Publique-se  
E Cumpra-se

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**  
Secretaria Municipal De Saúde  
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16/09/2024 às 08:33, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **199418** e o código verificador **224A1D99**.

Referência: [Processo nº 1-216/2024](#).

Docto ID: 199418 v1